



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 30 de dezembro de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5355

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 1270/2022) | 2 |
| DECRETO (Nº 1271/2022) | 3 |
| DECRETO (Nº 1272/2022) | 4 |
| LEI (Nº 1273/2022) | 5 |
| PORTARIA (Nº 077/2022) | 8 |
| SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12 |
| ATOS OFICIAIS | 12 |
| PORTARIA (Nº 208/2022) | 12 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 13 |
| RETIFICAÇÃO RERRATIFICAÇÃO (RETIFICAÇÃO Nº 0070/2018) | 13 |
| SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA | 14 |
| ATOS OFICIAIS | 14 |
| PORTARIA (Nº 005/2022) | 14 |
| SESP- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 16 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 16 |
| AVISO DE REMARCAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022) | 16 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1270/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1270/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 30 de dezembro de 2022** o Senhor **JOÃO PEDRO NASCIMENTO MIRANDA JUNQUEIRA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1271/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1271/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 30 de dezembro de 2022** a Senhora **BARBARA DOS SANTOS SANTANA**, do cargo de Provimento Temporário de **Secretária de Escola, Símbolo DAÍ-2**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, integrantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1272/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1272/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, em **02 de janeiro de 2023**, o Senhor **NEIVALDO SCAVELO DO AMARAL JÚNIOR** para o cargo de Provimento Temporário de **Secretário de Escola, Símbolo DAÍ-2**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI (Nº 1273/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1273/2022

Altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, alterando a estrutura e o quantitativo de cargos existentes, a Superintendência de Manutenção de Parques, Praças e Jardins, e os seguintes cargos:

- I - 01 (um) cargo de Superintendente de Manutenção de Parques, Praças e Jardins (DAS-1);
- II - 01 (um) cargo de Coordenador I de Manutenção de Parques, Praças e Jardins (DAS-2B);
- III - 01 (um) cargo de Gerente de Praças e Jardins (DAS-5B);
- VI - 06 (seis) cargos de Coordenador de Grupo de Trabalho (DAI-3).

§1º A Superintendência de Manutenção de Parques, Praças e Jardins tem por finalidade administrar os parques, jardins e as áreas verdes, preservando seus recursos naturais, assegurando a harmonia higiênica e ambiental para melhor qualidade de vida ao cidadão, em consonância com as diretrizes das políticas municipais, estaduais e federais de desenvolvimento urbano e meio ambiente, dentre outras atribuições designadas por ato do Poder Executivo.

§ 2º Ao Superintendente de Manutenção de Parques, Praças e Jardins cabe cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável ao órgão, comandar a Superintendência, bem como cumprir as determinações dos superiores hierárquicos, além de:

- I - formular as políticas e diretrizes básicas do órgão, a programação anual de suas atividades e fixar as suas prioridades;
- II - apreciar e aprovar planos, programas e projetos apresentados;
- III - acompanhar os resultados das metas vinculadas ao Programa de Governo e leis pertinentes à sua atuação;
- IV - promover a articulação do órgão com organismos públicos e privados nacionais, internacionais e estrangeiros, objetivando o cumprimento de sua finalidade;
- V - elaborar a proposta Regimento Interno do órgão, submetendo-a aos seus superiores;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

VI - exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas, que lhe forem atribuídas pelos superiores.

Art. 2º Ficam criados, na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, alterando a estrutura e o quantitativo de cargos existentes, a Superintendência de Fomento e Atração de Investimentos, e o cargo de Superintendente de Fomento e Atração de Investimentos (DAS-1).

§1º A Superintendência de Fomento e Atração de Investimentos tem por finalidade promover ações que visem atrair novos investimentos, bem como fomentar os segmentos produtivos relacionados à missão institucional da SEDEC, dentre outras atribuições designadas por ato do Poder Executivo.

§ 2º Ao Superintendente de Fomento e Atração de Investimentos cabe cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável ao órgão, comandar a Superintendência, bem como as cumprir as determinações dos superiores hierárquicos, além de:

- I - elaborar planos, estudos e projetos setoriais destinados à atração de investimentos e fomento de atividades econômicas do Município, inclusive em parceria com entes públicos e privados;
- II - propor, em articulação com entes públicos e privados, alternativas de política econômica de investimentos;
- III - articular ações que objetivem a atração de investimentos;
- IV - articular, em parceria com entes públicos e privados, ações visando o adensamento das cadeias de produção, a diversificação da matriz produtiva, a inovação tecnológica e o incremento da competitividade no setor econômico;
- V - apoiar a micro e a pequena empresa, incentivando a constituição de cooperativas e arranjos produtivos locais;
- VI - manter base de dados de empresas e estabelecimentos em geral;
- VII - elaborar a proposta Regimento Interno do órgão, submetendo-a aos seus superiores;
- VIII - exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas, que lhe forem atribuídas pelos superiores.

Art. 3º Fica criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, alterando o quantitativo já existente, 01 (um) cargo de vice-diretor de escola de médio porte (DAI-1).

Art. 4º Ficam criados, na estrutura da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, alterando o quantitativo já existente, os seguintes cargos:

I - 75 (setenta e cinco) cargos de Assistente Técnico de Análises de Processos (DAS-3), para atender aos convênios firmados entre o Poder Judiciário do Estado da Bahia, Secretaria de Segurança da Bahia e o Município de Simões Filho;

II - 02 (dois) cargos de Gerente (DAS-5B);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

III - 01 (um) cargo de Coordenador Especial do CEJUSC (fórum de Simões Filho) (DAS-2);
IV - 01 (um) cargo de Coordenador Especial I (DAS-2).

Art. 5º Fica excluído da estrutura da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, 01 (um) cargo de Coordenador Especial I (DAS-2A).

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transformar cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior e do Grupo Direção e Assessoramento Intermediário, dos quadros dos órgãos da Administração, inclusive com alteração de seus quantitativos, desde que não haja aumento de despesa.

Art. 7º O Poder Executivo poderá editar decretos regulamentadores da presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA (Nº 077/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2022

Dispõe sobre a designação dos componentes do Núcleo de Execução e inserção de dados no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é peça fundamental para implementação e adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e visando garantir qualidade necessária para a adequada governança no processo de implantação deste Sistema no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos para compor o Núcleo de Execução e inserção de dados no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC:

1. Secretaria Municipal de Administração:

- a) **BÁRBARA MÁRCIA FARIAS ROCHA**, Administradora – 2034;
- b) **LUIZ CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE**, Chefe de Gabinete – 944038.

2. Secretaria Municipal de Governo:

- a) **KATILLA PRISCILA DE JESUS SILVA**, Chefe de Gabinete – 943956;
- b) **KEILA DOS SANTOS CAVALCANTE**, Coord. I Especial – 943955;
- c) **KARINE CORREIA DO NASCIMENTO**, Coord. de Grupo de Trabalho – 944213;
- d) **IVONE BATISTA DANTAS**, Gerente de Transparência – 4591.

3. Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) **ALDO FIRMINO DE CARVALHO NETO**, Superintendente de Tributação e Execução Financeira, Contábil E Orçamentária – 94667;
- b) **ABIGAIL SUZARTE DA SILVA**, Chefe de Gabinete – 944409;
- c) **ADILSON GOMES GONÇALVES**, Coordenador I Financeiro – 4959;
- d) **DEUSILENE FERREIRA BRAGA**, Gerente do Simples Nacional – 944099;
- e) **QUELSSO GEIZE MORAES SILVA**, Assistente Técnico – 946672.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

4. Secretaria Municipal de Saúde:

- a) **GABRIELA DOS SANTOS MENEZES**, Coordenador I de Regulação da Atenção à Saúde – 946266;
- b) **MARLENE ROCHA GOES**, Diretor de Administração e Finanças – 946259;
- c) **DORALICE LIMA GABRIEL**, Coordenador I do Fundo Municipal de Saúde – 945901.

5. Secretaria Municipal da Educação:

- a) **JUREMA SOUZA DA SILVA**, Tec. em Contab/Stab. Econ DAS-3A – 3750;
- b) **WILLIAMS GOES SANTOS**, Ger. de Dados e Estatísticas – 944668;
- c) **FABIANA ALMEIDA SANTOS**, Chefe de Gabinete – 944656;
- d) **RITA DE CASSIA BARBOSA SILVA**, Coord. Esp. I de Pres. de Arquivo – 3763;
- e) **CYNTHIA YOSHIMURA DA SILVA**, Coord. Especial I de Prog de Educação – 946219;
- f) **JUAREZ XAVIER DO NASCIMENTO**, Ger. de Almoxarifado SEMED – 944671;
- g) **ANDRE LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Coord. Esp. da Merenda Escolar – 944826

6. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania:

- a) **ALESSANDRA DE MELO SANTANA ARAÚJO**, Coordenador I de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – Fmas, 944371;
- b) **ALICELMA RODRIGUES DE QUEIROZ FREITAS**, Assessor Técnico – 944798;
- c) **MANULEA HOLANDA SENA**, Assessor Técnico – 946216.

7. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) **ERIVALDO CANJIRANA DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete – 943972;
- b) **TATIANE ALMEIDA DE JESUS SANTANA**, Gerente de Fomento a Empregabilidade e ao Empreendedorismo – 944193;
- c) **JOSUE NASCIMENTO SANTOS JUNIOR**, Assessor Técnico – 944188;
- d) **JENIFER MARIA GIFFONI SILVA**, Gerente de Abastecimento – 944191.

8. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- a) **SIRLIANE DOS ANJOS RIBEIRO**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – 2585;
- b) **REGILSON ABILIO FERREIRA DA COSTA**, Chefe de Gabinete – 944134;
- c) **BRUNO DOS SANTOS DE BRITO**, Diretor de Ginásio de Esportes – 945617;
- d) **MONICA DUARTE VASCONCELOS FIGUEIROA**, Gerente de Núcleo Esportivo – 944145;
- e) **CHERINE DOS SANTOS BOMFIM**, Coordenador de Grupo de Trabalho – 945554;

9. Secretaria Municipal de Ordem Pública:

- a) **WOLFER COELHO JACOB**, Coordenado de grupo de trabalho – 945871;
- b) **VITOR DANTAS DOS SANTOS**, Aux. de Serviços Gerais – 222693;

10. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

- a) **GILVANIA SOARES LOPES**, Secretaria Executiva – 944621;
- b) **ELIDIANE SOUZA DA SILVA BATISTA**, Coordenador de Grupo de Trabalho – 945602;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

11. Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

EMILCON FRANKLIN ALVES DOS SANTOS, Gerente de Manutenção e Fiscalização – 944082

12. Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

- a) **FERNANDO FREITAS NASCIMENTO JUNIOR**, Gerente de Projetos Habitacionais – 944878;
- b) **LORENA LOPES DOS SANTOS**, Gerente de Qualificação do Servidor – 946527

13. Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres:

- a) **ANDREA DE SOUZA ALMEIDA**, Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – 943361;
- b) **NAIARA FERNANDA SANTOS DA SILVA**, Chefe de Gabinete – 944797;
- c) **CLAUDIA LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BASTOS**, Gerente de Políticas Públicas para a Mulher – 945628.

14. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a) **RAMONY SOUZA DO ESPIRITO SANTO**, Gerente de Análise e Licenciamento – 944741;
- b) **SUZIA NEVES DE MACEDO**, Secretária Executiva – 945001;

15. Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

- a) **MARCELO PIANA JUNIOR**, Coord. de Grupo de Trabalho – 942014;
- b) **NATHALIA MENEZES CORREIA**, Coord. de Grupo de Trabalho – 943259;
- c) **MACIELA PANTA ALVES**, Secretária Executiva – 944647 ;

16. Procuradoria Geral Municipal:

- a) **SABRINA EVELYN LIMA SANTOS**, Secretária Executiva – 944345;
- b) **MARCOS VINICIUS SANTANA DA ANUNCIÇÃO**, Coord. de Grupo de Trabalho – 944482.

17. Auditoria Geral do Município:

- a) **ITAINA SANTOS ALVES**, Diretor de Auditoria em Sistemas Educacionais – 946658;
- b) **REGIANE BISPO CARVALHO DOS SANTOS**, Coordenador I de Normas e Planejamento – 944609.

18. Assessoria Municipal de Comunicação:

- a) **VANIA MOREIRA DE SANTANA**, Assessora Chefe – 943966;
- b) **MAILE ALMEIDA SANTOS DA SILVA**, Atendente – 706532.

19. Secretaria Municipal de Turismo:

- a) **ANA CLAUDIA DO CARMO MOREIRA**, Secretária Executiva – 946305;
- b) **SAMARA SODRE**, Superint. de Desenv. Turístico – 946287



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 208/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 208/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR, FISCALIZAR E
ATESTAR NOTAS FISCAIS DO
CONTRATO N.º0256/2022-PMSF.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.104 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores: **ANDRELENA MARIA MENDES DE JESUS**, Mat. 944659 – **COORDENADORA ESPECIAL I DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**; **IVALDO FERNANDES GOMES**, Mat. 944663 – **COORDENADOR I DO TRANSPORTE ESCOLAR** e **SERGIO MATOS MENDONÇA**, Mat. 2639 – **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** para acompanhar, fiscalizar e atestar Notas Fiscais do **Contrato n.º0256/2022-PMSF** com a **GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/12/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 28 de dezembro de 2022.

MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO | RERRATIFICAÇÃO (RETIFICAÇÃO Nº 0070/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RETI - RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0070/2018-PMSF QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO E A DIOCESE DE CAMAÇARI PARA OS FINS E NA FORMA QUE SE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diogenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP/BA, e de outro lado a **DIOCESE DE CAMAÇARI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.582.410/0001-30, situada na Rua da Bomba, nº. 302, Natal, Camaçari/BA, CEP: 42.802-605, neste ato representada pelo **Sr. André Luiz Moreira dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº 578332736 SSP/BA e CPF/MF nº 971.475.325-20, firma o presente termo de Reti -Ratificação do 4º termo aditivo do Contrato 0070/2018-PMSF, datado de 10 de Agosto de 2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Retifica-se o período compreendido na Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 0070-2018-PMSF, que se lê: 13.08.2022 até 12.08.2022, que passa a ter a seguinte redação:

13.08.2022 até 12.08.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.2. Todas as demais cláusulas do contrato original, não atingidas pelo presente instrumento ficam Ratificadas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o termo de Reti -Ratificação em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho-BA, 28 de Dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Diogenes Tolentino Oliveira
Assistente de Governo


DIOCESE DE CAMAÇARI
André Luiz Moreira dos Santos

Testemunhas:

CPF: 086.181.185-24

CPF: 289.898.035-49

PROCURADORIA JURÍDICA
P. M. S. F.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 005/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 005/2022

Autorização de prestação do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Simões Filho.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana do município de Simões Filho, estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a relação de autorizatários do serviço de transporte público coletivo de Simões Filho, aprovados em vistoria veicular, conforme disposto na Portaria nº 004/2022 de 15 de setembro 2022, que prorroga o prazo de vigência das autorizações.

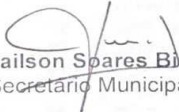
| Nº ORDEN | Nº ALVARÁ | NOME | CPF/CNPJ | PLACA |
|----------|-----------|-----------------------------------|-----------------|----------|
| 01 | 01 | Gildasio Silva Oliveira | 093.705.105-59 | JRF-6F47 |
| 02 | 02 | Luis Paulo Pinho Barros | 459.533.925-91 | NZL-5070 |
| 03 | 03 | Cleber Freitas Giffoni | 011.711.245-38 | NYN-8095 |
| 04 | 04 | Maria das Graças Batista Gomes | 179.065.635-49 | ETO-2787 |
| 05 | 05 | Antônio Oliveira dos Santos | 646.827.145-20 | MQU-8E62 |
| 06 | 06 | Marcio Alves da Cruz | 018.139.525-82 | JQI-9826 |
| 07 | 08 | Gilvan Sardinha dos Santos | 029.954.325-05 | NZE-2F52 |
| 08 | 09 | Adenilton Silva de Santana | 808.812.085-68 | NTP-9747 |
| 09 | 10 | Robson Souza Conceição | 020.402.015-80 | NYT-1C49 |
| 10 | 11 | Lucas de Jesus Santos | 058.537.435.-03 | JRB-4289 |
| 11 | 12 | Antônio Sergio dos Santos Sousa | 587.138.755-15 | NZL-3487 |
| 12 | 13 | Alex da Anunciação Almeida | 567.959.125-15 | JPW-4758 |
| 13 | 14 | Maria das Graças da Silva Brandão | 646.942.325-68 | JRD-8589 |
| 14 | 15 | Manoel Paixão Santiago da Silva | 770.765.675-04 | FAB-6024 |
| 15 | 16 | Guterney Ferreira Nunes | 776.545.365-34 | NYV-6196 |
| 16 | 17 | Juvenal Borges da Anunciação | 015.715.685-06 | MUL-1113 |
| 17 | 18 | Jefto Roberto dos Santos | 056.610.745-73 | JRZ-5J68 |
| 18 | 19 | Claudio Portugal dos Santos | 935.632.485-91 | NYL-4C73 |
| 19 | 20 | Francisco Sales Nascimento | 491.259.825-91 | NYT-5135 |
| 20 | 21 | Jackson Santos Damasceno | 012.733.565-00 | OLB-9J91 |
| 21 | 22 | Vanilton Cruz de Jesus | 684.425.725-20 | NZC-3548 |
| 22 | 23 | Cleizevan de Souza Quintiliano | 819.536.155-20 | HMH-3606 |
| 23 | 24 | Jaquelino Santos Damasceno | 814.078.235-15 | OUM-1840 |
| 24 | 25 | Wellington Santos de Jesus | 700.862.225-20 | OKJ-2F24 |
| 25 | 26 | Jairo Rodrigues Batista Junior | 647.199.955-00 | JSE-3J63 |
| 26 | 27 | Thiago Elias Medeiros da Silva | 024.571.375-19 | NTW-0475 |
| 27 | 28 | Antonio Silva | 319.699.415-53 | NZL-9097 |
| 28 | 29 | Ricardo Carvalho dos Santos | 058.444.565-21 | HYH-9G04 |
| 29 | 30 | João Oliveira dos Santos | 681.156.605-15 | EMU-1F80 |
| 30 | 31 | Sidney Celestino de Paula | 479.680.955-49 | NYM-3154 |
| 31 | 32 | Maria Souza de Jesus | 202.946.465-15 | NZN-9D84 |
| 32 | 33 | Elionita Cavalcante da Silva | 449.033.405-20 | NYW-9L76 |
| 33 | 34 | Fabiano dos Santos Simão | 034.538.245-55 | OZG-5979 |
| 34 | 35 | Luciene do Nascimento | 641.502.165-68 | OUX-6H70 |
| 35 | 36 | Valfredo dos Santos | 462.420.905-20 | NZL-4117 |
| 36 | 37 | Milton Moreira Carvalho | 205.595.005-30 | NTO-0676 |
| 37 | 39 | Robenilzo Farias Santos | 989.628.175-00 | NYM-9598 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

| | | | | |
|----|----|-------------------------------|----------------|----------|
| 38 | 40 | Marcos Santos de Jesus | 958.724.425-72 | LPQ-3881 |
| 39 | 41 | Gilmar Bezerra de Freitas | 971.027.845-20 | NTT-8J88 |
| 40 | 42 | José Roque de Oliveira | 094.583.365-20 | NYL-0090 |
| 41 | 43 | Carlos Romeu de Jesus | 144.436.515-00 | DTB-6322 |
| 42 | 44 | Joseval de Souza Baldo Junior | 856.681.095-34 | NYO-2B28 |
| 43 | 45 | Uandson Luiz de Jesus Santos | 035.565.205-67 | EVD-9826 |
| 44 | 46 | Clovis Nunes de Souza Junior | 678.817.425-34 | NYR-8697 |
| 45 | 47 | Adriano Almeida dos Santos | 049.002.075-51 | KGG-5G49 |
| 46 | 48 | Ailton Silva de Almeida | 026.612.755-09 | NMK-2F71 |
| 47 | 49 | João Leno Soares dos Santos | 058.628.265-30 | KHI-5J75 |
| 48 | 50 | Carlos José Santos da Cruz | 984.200.035-49 | ORE-6667 |
| 49 | 51 | Marcelo Oliveira dos Santos | 249.592.828-51 | NZV-4882 |
| 50 | 52 | Josenilton de Jesus Lima | 002.255.445-98 | JPX-9643 |
| 51 | 54 | Leticia Silva dos Santos | 097.652.095-84 | CLU-1427 |

Gabinete do Secretário, 30 de dezembro de 2022


Jailson Soares Bispo
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ÓRGÃO/SETOR: SESP- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REMARCAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14496/2022
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 009/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº009/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Edital e em seus anexos. Tipo: **TÉCNICA E PREÇO**, que ocorreria no dia 09/01/2022, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Simões Filho/BA, será remarcada para o dia 16/01/2022 às 09:00hs. Por motivo: pequenos ajustes no Edital que não interferiram na formulação das propostas. Informações através do telefone 3296-8369 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.